



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1234/2014 São Luís, de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6364/2014,

### RESOLVE

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por  
imperiosa necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO  
RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de  
Caxias, referentes ao saldo do 2º período de 2011, anteriormente marcadas  
para 15/1 a 7/2/2015, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lslm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 16/12/2014 19:12:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 47CF357EA5.8042EB7320.DA4C861844.3BF4840655